

# SINDÁGUA

Sindicato dos Trab. nas Indústrias de Pur. e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais **CUT**



## PREVIMINAS

### Pagamos pelos erros da má gestão?

Depois de reajustar as contribuições à Previminas em 37%, em novembro do ano passado, a Copasa aprovou, através de seu Conselho de Administração, mais um reajuste de 37,24% a partir do último dia 1º.

A medida foi tomada unilateralmente, sem ouvir os participantes e sem cumprir as determinações indicadas no relatório da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que identificou uma série de irregularidades administrativas na Fundação.

O SINDÁGUA, Senge e Saemg lutam contra o reajuste, até que as irregularidades sejam explicadas e sanadas.

Páginas 4 e 5

## ASSÉDIO COME SOLTO NA COPASA

O Ministério Público do Trabalho virou caminho da roça, diante de tantos abusos cometidos contra os trabalhadores.

Páginas 3

## SINDÁGUA NA FESA

Eleita a diretoria da Frente Estadual de Saneamento.

Páginas 6

PARA ONDE O FAROL ESTÁ APONTANDO?

NÃO SEI!... ACHO MELHOR LIGAR PARA SPC!

# Pagamento da PL: conquista da luta

Os trabalhadores receberam em seus contra-cheques, no final de outubro, a segunda parcela do pagamento da Participação nos Lucros (PL) relativa a 2006.

Esse direito, resultado da maior conquista da categoria nos últimos anos, foi originado na histórica greve de 2003, quando os trabalhadores barraram o autoritarismo de então, que pretendia plantar um reajuste "zero" no Acordo Coletivo daquele ano e que detonou uma grande mobilização dos trabalhadores. O que a empresa pretendia de nocividade contra os trabalhadores, se



transformou na definição de um Acordo Coletivo com ganhos substanciais para a categoria, pavimentando os acordos coletivos posteriores, que consagraram a PL e outros direitos importantes.

Mais importante, o autoritarismo vesgo ampliou o espírito de unidade dos trabalhadores e a mobilização cresceu como uma grande festa de confraternização e solidariedade.

A PL não nasceu no contracheque. Foi resultado da luta e significa

ca direito conquistado.

**José Maria dos Santos - Presidente**

## Trabalhadores transferidos sem respeito

Toda mudança gera apreensão e necessita de prazo para adequação e adaptação. Entretanto, enquanto empresas modernas se planejam para impedir que as mudanças prejudiquem o andamento de suas atividades e gerem desconforto aos seus "colaboradores", a Copasa vai na contramão. Mesmo as mudanças já previstas pela empresa, são feitas de forma atabalhoada e sem a mínima preocupação com o ambiente de trabalho.

Os exemplos são muitos, mas, a forma como estão sendo

realizadas as transferências dos distritos é de deixar qualquer um pasmo. Recentemente, os companheiros do Distrito Sul tiveram que sair às pressas de um local totalmente estruturado, para outro – alugado a preço de ouro (R\$ 14 mil por mês) – que, mesmo após quase 60 dias, não tem as mínimas condições para o exercício da atividade profissional. Pior ainda aconteceu com os companheiros do ex-DTCT, que foram, inexplicavelmente, transferidos para um galpão, em Betim, local sem estrutura mínima para acolher quem tenha, ao

menos, resquícios de humanidade. Foram jogados lá como peças usadas.

O que mais causa desconforto é saber que enquanto os trabalhadores têm seu trabalho precarizado, as duas áreas, continuam do mesmo jeito, demonstrando que a medida apressada não passava de excesso de poder. Infelizmente, a empresa continua preterindo políticas para o bom relacionamento humano e investindo no desrespeito aos direitos e perseguições aos trabalhadores.

### SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

**Presidente:** José Maria dos Santos - **Diretor de Comunicação:** Rogério Matos de Araújo - **Jornalistas:** Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP e José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP - **Diagramação:** Luiz Nicolau - **Fotos:** Rogério Matos/Acervo - **Tiragem:** 10.000 exemplares - **Impressão:** Fumar

Rua Congonhas, 518 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3297-7227 - Fax: (31) 3297-7224  
CEP: 30330-100 — Home Page: [www.sindagua.com.br](http://www.sindagua.com.br) e-mail: [imprensa@sindagua.com.br](mailto:imprensa@sindagua.com.br)

# Sindicato denuncia no MPT assédio moral contra trabalhadores em Ipatinga

Diretores do SINDÁGUA-MG e o departamento jurídico vêm acompanhando a ação criminosa de gerente da empresa em Ipatinga contra os trabalhadores. A reclamação de um trabalhador, que foi injustiçado e preterido em processo de promoção na empresa, redundou em demissão desse companheiro. Outros dois trabalhadores que foram convocados pela justiça como testemunhas também foram demitidos.

A caracterização do crime de assédio moral está configurada e a entidade fez uma denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT), cobrando da empresa a reparação cabível para esse tipo de crime. O abuso de poder em Ipatinga deve ser exemplarmente

punido e coibidas novas iniciativas na empresa. A denúncia no MPT é um direito da categoria, para procurarmos garantir um clima de harmonia, de respeito e de parceria entre os trabalhadores e o corpo gerencial da Copasa, impedindo que o autoritarismo contamine toda a hierarquia da empresa com os excessos criminosos do poder. O chefe do MTB recebeu com indignação a denúncia e prometeu uma rigorosa investigação do problema. A terceira demissão, na mesma área, aconteceu



após ação impetrada por assédio moral, acatada pela justiça, de um trabalhador que foi rebaixado à função de servente mesmo após ter recebido três promoções e chegar como auxiliar técnico de eletromecânica. Após acidente de trabalho na área, abriu-se uma CAT e os médicos o afastaram por 75 dias. Ao retornar ao serviço, o mesmo foi rebaixado de função de forma humilhante. A justiça acatou sua reclamação de assédio moral e ele foi demitido. O Sindágua-MG presta todo o apoio aos companheiros contra a ação dos poderosos chefinhos.

## Eletricitários mineiros paralisam suas atividades

Intransigência da direção, intensificação do trabalho, corte de direitos, perseguições aos trabalhadores, busca do lucro a qualquer custo... Não, não estamos falando da Copasa, apesar dos copasianos conhecerem bem essa realidade, esse é o atual quadro da Cemig. Os eletricitários de Minas Gerais já pararam suas atividades duas vezes desde que foram iniciadas as negociações salariais, no início de outubro de 2007.

A proposta apresentada pela comissão negociadora patronal foi reprovada em todas as assembleias da categoria eletricitária, que deliberou uma paralisação inicial de 24 horas no último dia 24. Como a diretoria da Cemig não avançou nas negociações e se manteve intransigente na retirada de importantes conquistas do Acordo Coletivo de Trabalho, os eletricitários fizeram uma nova paralisação, desta vez de 48 horas, nos dias 31 de outubro e



José Maria durante a paralisação na Cemig

1º de novembro.

Mesmo com a constante pressão dos patrões, os trabalhadores aderiram em massa às paralisações, demonstrando que não vão abrir mão dos seus direitos e estão dispostos a lutar até que suas reivindicações sejam atendidas pela empresa.

O presidente do SINDÁGUA MG, José Maria dos Santos, participou das atividades de mobilização dos eletricitários e prestou solidariedade à luta da categoria. "Nós, traba-

lhadores, temos que unir nossas forças contra toda e qualquer tentativa de retirada de direitos, pois, hoje, a pressão é contra os eletricitários, amanhã contra os urbanitários" ressaltou José Maria durante a paralisação na Avenida Barbacena, em frente à Cemig.

**Atuação patronal reflete ideologia do Estado** — A maneira como a direção da Cemig está negociando, demonstra a ideologia neoliberal

adotada pelo Governo de Minas em todo o Estado e traduz o verdadeiro "choque de gestão": retirada de direitos dos trabalhadores e benefícios para uma minoria.

A cartilha da Cemig é a mesma seguida pela Copasa. As estatais estão obtendo os melhores resultados desde a sua criação e, apesar dos lucros exorbitantes, os trabalhadores não são beneficiados pelo esforço e dedicação que fazem dessas empresas exemplo para o País.

# Uma péssima lembrança o

## Copasa e Previminas

### querem implementar m

Os trabalhadores voltam a ficar em pânico com o reajuste de 37,24% nas contribuições à Previminas, anunciado na ata do Conselho de Administração da Copasa, de 29 outubro de 2007. Curiosamente, essa ata foi colocada e, no dia seguinte, retirada da página da Copasa na internet. Deve-se lembrar que as contribuições já foram impactadas em um primeiro reajuste de 37%, efetuado em novembro do ano passado. Esses dois percentuais representam, em um ano, um reajuste global de mais de 88% nas contribuições dos participantes da Previminas na Copasa e o mesmo percentual para a patrocinadora.

A decisão da Copasa fere as recomendações feitas no "Relatório de Fiscalização nº 03/2007/ESMG" pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que detectou vários problemas de ordem administrativa na Previminas e deliberações equivocadas da Copasa, além de indicar procedimentos e correções, entre elas, maior transparência e respeito aos participantes da Fundação para a definição das medidas adequadas para o reequilíbrio financeiro da instituição.

Copasa e Previminas não cumpriram medidas indica-

das por auditoria para corrigir a dívida da empresa pelo índice do INPC, mantendo as atualizações pela TR, mais atrativa à época. Com isso, aconteceu um "descompasso" entre os níveis de contribuição e a atualização da dívida da Copasa com a Previminas. A empresa quis tirar proveito em não alterar o reajuste da dívida da TR para o INPC e o resultado foi um efeito negativo de R\$ 59.410.606,45. O relatório da SPC é tácito em afirmar que "observou-se que na avaliação atuarial essa alteração de índices não foi considerada". Os problemas que hoje se avolumam tiveram origem também na maquiagem dos relatórios anuais. A SPC informa que "os déficits das Reavaliações Atuariais deixaram de constar dos DRAA, em razão da realização de avaliações atuariais posteriores, efetuadas com outras premissas econômico-financeiras e projeção nos custos dos respectivos planos" e de que "apenas no exercício de 2005, a adoção de premissas atuariais mais conservadoras, foi levada ao conhecimento dos Patrocinadores, oportunidade na qual foram identificados do déficit acumulado".

O documento da Secreta-

ria de Previdência Complementar arrolou uma série de constatações para afirmar a "hipótese de um desequilíbrio do plano que já vem acontecendo desde 2002, porém nunca explicitado nos documentos oficiais enviados a SPC, patrocinadora ou aos participantes, o que postergou o início de um processo de estruturação do plano que pode resultar em aumentos de contribuição, redução de benefícios, alterações das condições de elegibilidade". As irregularidades constatadas pela SPC são:

- não adoção da revisão do plano de custeio;
- negociações com a Patrocinadora que não se concluíram no prazo correspondente a seu respectivo exercício de realização do custeio proposto, sendo que em alguns casos os aumentos nem sequer foram levados ao conhecimento desta;
- falta de aprovação do plano de custeio, pelo Conselho Deliberativo, conforme art. 7º - § único, art. 14º, art. 37º inciso III e art. 59º do Estatuto da PREVIMINAS vigente até 15/01/2007;
- déficits que deixaram de aparecer, em razão da realização de nova avaliação atuarial, efetuada com outras premissas econômico-finan-

ceiras e projeção nos custos dos respectivos planos, que nunca se concretizaram;

- descompasso entre o índice de correção da contratação da "Reserva de Tempo de Serviços Anteriores" e o índice da meta atuarial;
- descompasso entre o índice de correção da dívida contratada referente à reformulação do plano em maio de 1998 e o índice da meta atuarial;
- não aplicação tempestiva da alteração da taxa de rotatividade conforme recomendado pela empresa ISE Atuarial e Previdência S/C LTDA, responsável pela auditoria atuarial realizada em 12 de fevereiro de 2003 em atendimento à Resolução CGPC nº 03/2001 de 19 de dezembro de 2001;
- alteração de hipóteses atuariais sem a devida revisão do plano de custeio formalmente descrito no convênio de adesão;
- falta de aprovação da patrocinadora no DRAA de 2006;
- elevação de contribuição sem a prévia manifestação do órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle, de acordo com o artigo 4º, § único da Lei Complementar 108/2001;
- avaliação atuarial super-

# la tragédia da Fundasemg desconsideram SPC e mais um reajuste de 37%

tada por um plano de custeio ainda sem aprovação da Patrocinadora, do Conselho Deliberativo e pelo órgão responsável pela supervisão, coordenação e pelo controle;

Além do grande volume de irregularidades encontrado no relatório da SPC, a decisão pelos reajustes está sendo tomada sem a “apresentação aos participantes e patrocinadoras de outras opções, além do aumento de contribuição, para a solução dos possíveis desequilíbrios”.

## Sindáguia denuncia o reajuste arbitrário

No linguajar popular “eles gastaram e nós é que pagamos a conta”. Os participantes da Previminas não podem ficar passivos diante de medidas duras contra nós, antes mesmo que as irregularidades sejam esclarecidas.

O SINDÁGUA, Senge e Saemg apelaram à direção da Previminas, para que o reajuste de 37,24% não seja implementado. No documento enviado ao presidente da Previminas, Carlos Megale Filho, as entidades sindicais arrolam as condições que amparam a suspensão do reajuste:

I. Encontra-se pendente de julgamento na 6ª vara do trabalho de Belo Horizonte, através do processo 01337 2006 006 03 00 0, Ação Cautelar c/c Pedido de Tutela, visando impedir o reajuste de 37% (trinta e sete por cento), já concedidos, no ano de 2006. O processo encontra-se, na fase atual, aguardando a realização de perícia para decisão do Juízo.

II. Os relatórios de auditoria da Secretaria de Previdência Complementar, do ano de 2007, apontam problemas a serem resolvidos pela

PREVIMINAS, entre eles, a necessidade de adequação do Plano de Custeio do plano de benefícios para fins de reavaliar o plano, suas condições e forma de custeio, com apresentação de soluções para desequilíbrios existentes criando alternativas para a sua consolidação a longo prazo;

III. A necessidade de apresentação aos participantes de estudos, tornando transparente a comprovação do déficit, suas causas e conseqüências, bem como adoção de alternativas para equilíbrio do plano de benefícios aos participantes da COPASA MG;

IV. O aumento das contribuições, novamente, a ser implementado no final do exercício de 2007, sem conhecer o desempenho dos investimentos do ano corrente, poderá redundar em sérios erros de avaliações e definições incorretas de alternativas para equilíbrio, a longo prazo, do Plano previdencial da COPASA MG.

SINDÁGUA, Senge e Saemg reque-rem a suspensão temporária do reajuste das contribuições anunciadas para o mês de novembro de 2007, até a conclusão da perícia judicial em andamento referente à ação cautelar e os estudos de alternativas atuarias do plano de benefícios previdenciários, acatando recomendações da Secretaria de Previdência Complementar através do relatório de fiscalização nº. 03/2007 ESMG.

## Não perca seu direito

O reajuste de 37,24% anunciado incidiria sobre o valor de hoje da contribuição.

Devemos alertar aos trabalhadores para não saírem da Previminas, pois perderiam longos anos de investimento e o benefício da complementação é decisivo diante de aposentadorias cada vez mais arrojadas pela Previdência Social.

Quem continuar na Previminas torcerá para que os outros saiam. Quanto mais participantes saírem melhor será para quem ficar. Quem sair, como já fizeram companheiros no passado, acaba se arrependendo amargamente.

O que precisamos é exigir que a administração da Previminas seja transparente, que cumpra determinações da SPC, das leis e das auditorias atuariais. A irresponsabilidade não pode ser paga por nós.

## Diretoria plena debate as reformas do Governo Federal



Nos dias 18 e 19 de outubro, a diretoria do SINDÁGUA MG esteve reunida no Sesc de Contagem para debater assuntos de interesse da categoria. Pela AECO-Corretora, Alexandre Setúbal e Patrícia Costa apresentaram o leque de produtos que a seguradora oferece aos trabalhadores da Copasa, além das tendências do mercado de seguros. Para falar sobre a “Con-

juntura Nacional das Reformas”, foi convidado o assessor parlamentar do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), Marcos Verlaine da Silva Pinto.

Marcos Verlaine falou das dificuldades enfrentadas pelo Governo Lula em aprovar os projetos de interesse dos trabalhadores e da sociedade, pois não conta com a maioria dos

votos no Congresso Nacional. “É preciso que haja mobilização dos movimentos sociais e dos sindicatos. Os dirigentes sindicais têm que fazer pressão junto ao governo para verem suas reivindicações aprovadas no Congresso, por que o empresariado faz pressão constantemente” salientou o assessor do DIAP.

“O papel do sindicato é defender os interesses da categoria. Imagine um país injusto como o Brasil sem sindicato” ressaltou Marcos Verlaine, que defende uma atuação mais ampla do movimento sindical. Para ele, um sindicato como o SINDÁGUA MG, não deve se voltar apenas para as demandas internas da categoria e, sim, participar das ações que interferem na vida da sociedade brasileira.



## FESA elege sua primeira diretoria

A Frente Estadual de Saneamento (FESA) elegeu a sua primeira diretoria colegiada, que terá a coordenação da engenheira Cláudia Júlio Ribeiro e o companheiro Renato Rodrigues de Oliveira, do SINDÁGUA-MG, como secretário executivo.

A FESA tem importante papel no acompanhamento das políticas públicas para o saneamento ambiental em Minas Gerais, buscando um regime de parceria e de co-responsabilidade

com o Estado, de forma a esclarecer e influenciar os deputados estaduais, para que eles possam aprimorar seus conhecimentos e atuem com discernimento e consciência nos debates e deliberações sobre o setor dentro da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Uma das principais preocupações da FESA consiste na luta para que o Conselho Estadual de Saneamento Básico (CESB) tenha caráter deliberativo, e possa, entre outras

ações, aprovar o Plano Estadual de Saneamento Básico e eleger seu presidente entre seus integrantes. A criação do CESB e sua composição estão previstas dentro do Projeto de Lei 1.416/2007, de autoria do governo estadual, que tramita na ALMG desde de julho deste ano. A FESA defende que o Conselho tenha como objetivo principal uma regulamentação que democratizasse as políticas públicas para o saneamento no Estado.

## No lugar das reformas, projetos "tapa-buracos"

A conjuntura política demonstra que o cenário não é propício para a realização das reformas necessárias para o crescimento e desenvolvimento do País. Não há acordo entre os partidos aliados e de oposição ao governo Lula para discutir as reformas política, tributária, sindical e trabalhista. Mas as diversas frentes de interesse dentro do Congresso Nacional não estão dispostas a esperar e colocaram em tramitação vários Projetos de Lei para substituir as reformas. Confira alguns projetos "tapa-buracos", que foram colocados no lugar de uma discussão mais ampla e democrática com a sociedade:

**- Proposta de Emenda à Constituição 89 de 2007 (PEC 89/07)** – Prorroga a Contribuição Provisória de Movimentação Financeira (CPMF) por mais quatro anos. O governo quer que a matéria seja aprovada até 31 de dezembro, pois se a votação não ocorrer até essa data, a cobrança do tributo fica suspensa por três meses e só volta a ser cobrada em abril, trazendo perdas na arrecadação prevista pelo governo para 2008, quase R\$ 40 bilhões. A PEC 89 entra no lugar de uma necessária discussão sobre o sistema tributário do País e a guerra fiscal entre os estados. Com a reforma tributária, poderia ser discutida a redução da quantidade de tributos e de suas alíquotas, podendo colocar fim, inclusive, à CPMF e outras cobranças.

Com a reforma tributária, poderia ser discutida a redução da quantidade de tributos e de suas alíquotas, podendo colocar fim, inclusive, à CPMF e outras cobranças.

**- Projeto de Lei da Câmara 88 de 2007 (PLC 88/07)** – Legaliza as centrais sindicais. O texto foi aprovado na Câmara com a inclusão de uma emenda que extingue a obrigatoriedade do desconto do imposto sindical - ou contribuição sindical - na fonte. Sem a contribuição compulsória, o trabalhador precisaria autorizar, anualmente, para que seja descontado o equivalente a um dia de trabalho na sua folha de pagamento. A emenda do deputado Augusto Carvalho (PPS-DF) pegou carona num projeto que era fruto de acordo entre o Governo e as próprias centrais, criando polêmica ao colocar uma matéria sobre a organização sindical dos trabalhadores e o financiamento de suas entidades representativas, sem o devido debate com o movimento sindical. Esse e outros assuntos devem ser analisados dentro da reforma sindical, pois a extinção do referido



imposto, dessa maneira, pode significar o enfraquecimento das entidades que defendem os interesses dos trabalhadores.

**- Projeto de Lei 1.987 de 2007 (PL 1.987/07)** – Consolida a legislação trabalhista brasileira. Segundo os parlamentares, o objetivo do projeto é atualizar a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), editada há seis décadas, e revogar os dispositivos que o tempo tornou incompatíveis com a realidade socioeconômica do País. Para os trabalhadores, o projeto significa uma reforma trabalhista às avessas e

seria uma forma de aprovar a "flexibilização" dos direitos sociais, de forma rápida e fácil – como é projeto de lei ordinária, ele pode ser aprovado por maioria simples no plenário. Apesar de ser necessária uma modernização das relações trabalhistas, a CLT continua sendo o marco regulatório e uma referência sobre os direitos dos trabalhadores. Embora os parlamentares estejam divulgando que o projeto não altera a legislação do trabalho em seus aspectos substantivos, na verdade, ele interfere nas negociações entre patrões e empregados, modifica critérios de organização sindical e favorece as empresas, prejudicando o tratamento isonômico que deve ser dispensado a empregados e empregadores. Pelo projeto, poderão ser negociados livremente itens como férias, décimo-terceiro salário, participação nos lucros e banco de horas. A Câmara dos Deputados abriu prazo, até o dia 30 de novembro de 2007, para o recebimento de sugestões ao projeto. Os sindicatos devem se mobilizar e resistir à pressão dos empresários para evitar retrocessos nas condições de trabalho.

# Senado aprova licença-maternidade de seis meses

No último dia 18 de outubro, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado o Projeto de Lei (PLS) 281/2005, que amplia o período de licença-maternidade de 120 para 180 dias. A proposta foi aprovada em caráter terminativo e segue direto para a apreciação na Câmara dos Deputados, se aprovada naquela Casa, irá para a sanção do presidente da República.

A adoção da licença é voluntária, tanto para a empresa quanto para a trabalhadora. A empresa que quiser conceder a licença de seis meses deve aderir ao programa Empresa Cidadã, criado pelo próprio projeto, que estabelece o direito à dedução no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica o valor correspondente à remuneração integral da empregada durante a prorrogação da licença-maternidade.

É preciso deixar claro que o projeto não beneficia todas as brasileiras. Somente as mulheres que trabalham com carteira assinada e em empresas que aderirem ao programa terão a possibilidade de amamentar seus bebês por seis meses, conforme recomendado por médicos e especialistas. Para que o benefício seja estendido a todas as trabalhadoras, será necessário fazer alterações na Constituição Federal.

O principal avanço do projeto é trazer o assunto para o debate público. A ampliação da licença-maternidade permite que a mãe fique mais tempo com o bebê, o que facilita o aleitamento materno exclusivo por seis meses. Nos países desenvolvidos, principalmente europeus, existem políticas de benefícios dirigidas às mulheres, com

claro posicionamento do Estado em prover condições para que elas possam exercer a maternidade com segurança.

As mulheres devem aproveitar

este momento para discutir como a medida pode beneficiar não só as mães e seus bebês, mas trazer também ganhos sociais para a sociedade brasileira.

## Entenda mais sobre a ampliação da licença-maternidade

**O que é o PLS 281/2005?** É um Projeto de Lei do Senado, de autoria da senadora Patrícia Saboya (PDT-CE), que prevê a ampliação do período de licença-maternidade de 120 para 180 dias nas empresas que aderirem ao programa Empresa Cidadã, que oferecerá incentivos fiscais para as empresas que prorrogarem a licença.

**Como se dá a tramitação do projeto?** O projeto começou com uma campanha da Sociedade Brasileira de Pediatria, depois foi entregue à senadora, que apresentou o Projeto de Lei ao Congresso. A Comissão de Direitos Humanos do Senado aprovou o projeto em caráter terminativo, o que significa que ele não precisará ser submetido à votação em plenário. A proposta precisa da aprovação da Câmara dos Deputados - a Mesa decidirá se enviará para comissão também em caráter terminativo ou se precisa ir a plenário. Caso passe pela Câmara sem alterações, o projeto vai à sanção presidencial.

**Por que aumentar o período?** Segundo especialistas, seis meses é o tempo necessário para a mãe amamentar o bebê com o leite materno e estabelecer o vínculo afetivo essencial para proporcionar às crianças os estímulos indispensáveis ao desenvolvimento emocional.

**Como funciona hoje a licença e o que muda?** A empregada tem direito a 120 dias de licença-maternidade, nos quais não pode exercer atividade remunerada. A Previdência continuará a pagar os 120 primeiros dias de licença e os 60 dias adicionais serão assumidos pela empresa, que descontará o valor pago no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

**Quem tem direito?** As trabalhadoras das empresas que aderirem ao Programa Empresa Cidadã, sejam elas de empresas privadas, mesmo as mães adotivas, ou funcionárias públicas - as emendas aprovadas incluíram também a esfera pública.

**Quando solicitar?** Se a empresa aderir ao programa, a mãe deve requerer a ampliação da licença-maternidade até o final do primeiro mês após o parto. Os dois meses adicionais serão concedidos imediatamente após o prazo constitucional de 120 dias.

**Quais as obrigações da empregada para ter direito à prorrogação?** A empregada não poderá exercer qualquer atividade remunerada nem manter a criança em creche ou organização similar. Em caso de descumprimento da norma, perderá o direito à prorrogação.

**Quando a proposta entra em vigor?** Depois de publicada a sanção presidencial no "Diário Oficial da União", é preciso que o governo estime a renúncia fiscal com o programa e inclua no Projeto da Lei Orçamentária que for enviado ao Congresso após 60 dias da publicação da lei. Portanto, a proposta só começará a valer mesmo a partir do primeiro dia do ano em que for implementada a lei orçamentária, contendo os dados da renúncia referente à ampliação da licença-maternidade. Segundo o relator do projeto, senador Paulo Paim (PT-RS), os senadores devem apresentar adendo ao orçamento e o projeto pode entrar em vigor até o fim do 1º trimestre de 2008.